



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

Publicado de acordo com o Art. 88 da
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01
de 11/01/2001

Em: 18/04/23

Secretária da Câmara

PORTARIA Nº 2023.04.18.02

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no período de 25 a 28 de abril de 2023, realizar-se-á em Brasília-DF a XXII MARCHA DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS, evento realizado pela União dos Vereadores do Brasil UVB, entidade nacional dos vereadores e vereadoras de todo país e de direito privado e sem fins lucrativos, que visa fortalecer o legislativo municipal brasileiro na capacitação, assessoramento e na luta por mais recursos aos municípios através de repasses da União.

CONSIDERANDO que os vereadores na investidura dos mandatos ora outorgados pelo povo de Camocim, devem se capacitar para a boa aplicação das normas de fiscalização e controle externo do uso dos recursos públicos.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **ELIVELTON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Camocim a proceder com o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o Vereador **JOSÉ ELINALDO PINTO DE ARAÚJO**; em face as suas despesas com viagem interestadual para participar da XXII MARCHA DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS no período de 25 a 28 de abril de 2023, realizar-se-á em Brasília-DF.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de abril de 2023.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Camocim